

Nº DA PROGRAMAÇÃO:	CONTA	UNIDADE BENEFICIADA	VALOR DO RECURSO APROVADO PELO MDS:	DESPESAS	SALDOS EM 31/10/2025 (SEM RENDIMENTOS)
230000020230020	29.813-1	UNIDADE DE ACOLHIMENTO CASA DO CAMINHO	R\$ 189.340,00	R\$ 51.801,54	R\$ 137.538,46
230000020230023	29.814-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE CARIRIACU	R\$ 196.059,62	R\$ 50.445,54	R\$ 145.614,08
230000020230024	29.823-9	UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE JAGUARUANA	R\$ 214.252,62	R\$ 44.375,26	R\$ 169.877,36
230000020230025	29.871-9	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO RENASCE	R\$ 196.059,62	R\$ 44.610,54	R\$ 151.449,08
230000020230026	29.819-0	UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL DE AREARENDÁ	R\$ 196.059,62	R\$ 43.844,54	R\$ 152.215,08
230000020230027	29.822-0	UNIDADE DE ACOLHIMENTO RECANTO DA LUZ	R\$ 196.059,62	R\$ 48.226,54	R\$ 147.833,08
230000020230028	29.818-2	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO NOSSA CASA	R\$ 196.059,62	R\$ 42.940,54	R\$ 153.119,08
230000020230005	29.812-3	CREAS REGIONAL I – CARIRI	R\$ 176.576,69	R\$ 54.085,89	R\$ 122.490,80
230000020230021	29.826-3	CREAS REGIONAL III – VALE DO JAGUARIBE	R\$ 154.233,69	R\$ 53.738,37	R\$ 100.495,32
230000020230022	29.817-4	CREAS REGIONAL II – FORTALEZA	R\$ 425.341,75	R\$ 53.912,13	R\$ 371.429,62
230000020230008	29.800-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ABRIGO TIA JÚLIA PRIMEIRA INFÂNCIA (1 PICAPE)	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
230000020230012	29801-8	CREAS REGIONAL III – VALE DO JAGUARIBE (1 PICAPE)	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00
230000020230009	29.803-4	CREAS Regional II Fortaleza; CREAS Regional I – CARIRI; Abrigo Tia Júlia. (3 PICAPES)	R\$ 1.050.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.050.000,00
230000020230003	29802-6	Abrigo Tia Júlia; Residência Inclusiva V; Abrigo dos Idosos; Residência Inclusiva VI. RESIDÊNCIA INCLUSIVA III	R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.148.000,00	R\$ 92.000,00
TOTAL			R\$ 7.673.056,00	R\$ 2.364.873,46	R\$ 5.308.182,54

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº440/2025 – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de acompanhar e prestar assessoramento técnico ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, a fim de que compareça à entrevista referente ao Programa de Proteção Provisória (PPPRO/CE), visando à sua progressão de medida, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o art. 1º; inciso I do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, art. 12 do §1, arts. 14º e 16º, do Decreto 35.922 de 27 de Março de 2024, da classe II do anexo I da Portaria n.º 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº440/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	%	TOTAL
LUI DIVINO PEREIRA LOPES	PSICÓLOGO	3001937-7	II	SOBRAL-CE	FORTALEZA-CE	07/11/2025	0,5	137,78	35%	93,00

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MEYRELEN LISIEUX ALVES TELES**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 006.387.383-42, matrícula nº 3000166-4. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 25 de outubro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de junho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006114/2025-64. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e MEYRELEN LISIEUX ALVES TELES, Socioeducador, matrícula nº 3000166-4. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **MATEUS CAETANO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 621.980.343-44, matrícula nº 3002848-1. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 25 de outubro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006098/2025-18. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e MATEUS CAETANO DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3002848-1. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **DAIANE SALES PAULA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 672.709.483-72, matrícula nº 3002871-6. OBJETO: Fica **rescindido**, a partir de 03 de novembro de 2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de admissão de profissional por tempo determinado** firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.006145/2025-15. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e DAIANE SALES PAULA, Socioeducador, matrícula nº 3002871-6. Fortaleza, 04 de novembro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº314/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 124907-1-2, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, no período de 25 a 28/11/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguaribara, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de novembro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

